PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 37/85

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 36/84

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/09/09, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por MARIA JOAQUINA SOUSA VIEIRA (req. 4841/26), com residência em RUA DO TERREIRO, Nº 2, freguesia de PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MOURIZ), concelho de PAREDES, ao lote nº 11, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 86/19861008, consistindo na diminuição da área de implantação, diminuição da área de construção e diminuição / retificação da área do lote, sito em AMOREIRA (RUA FRANCISCO JOSÉ E SÁ), PAREDES (EXINTA FREGUESIA DE MOURIZ), deste concelho. ---

O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/11/06 a 2026/11/19. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **QUATRO de NOVEMBRO de DOIS MIL E VINTE E SEIS**. ---

A Vereadora do Pelouro[1],

Tânia Ribeiro, Engª.

A Gestora de procedimento,

Esperança Cardoso

1 Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.